



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Vanderlan Cardoso

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de discutir a tecnologia 5G e sua implantação no Brasil, especialmente após a aprovação inicial do leilão de radiofrequências pelo Conselho Diretor da Anatel. E, debater questões relativas a segurança cibernética das redes que serão implementadas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Exmo. Sr. General de Exército Augusto heleno Ribeiro Pereira, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- Senhor Leonardo Euler de Moraes, Presidente da ANATEL;
- Senhor Marcos Ferrari, Presidente-executivo do SindiTelebrasil;
- Senhor Carlos Lauria, Diretor de Relações Institucionais da Huawei no Brasil;
- Senhor Tiago Machado, Diretor de Relações Governamentais da Ericsson Telecomunicações S/A.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento em pauta tem como objetivo aprofundar os debates e promover a formação de conceitos sobre a implementação da tecnologia 5G no país. Desta forma, todo esse processo afetará não só os meios de comunicação do país, mas também irá interferir na infraestrutura de telecomunicação nacional. Além



disso, nos últimos anos, muito se discutiu sobre a violação da segurança cibernética e soberania nacional, em razão da utilização de equipamentos estrangeiros.

O Brasil encontra-se no meio de uma guerra fria tecnológica entre duas potências globais, Estados Unidos e China, que disputam o mercado global no desenvolvimento e fornecimento de equipamentos com a tecnologia 5G.

O governo dos Estados Unidos banuiu determinadas fabricantes chinesas e vem reiteradamente acusando-as de serem subordinadas ao seu governo ditatorial e de fabricarem equipamentos vulneráveis de forma proposital, com backdoors, o que traria potencial risco à segurança cibernética e à soberania dos países que optarem por incluí-los na sua infraestrutura de rede.

Tendo em vista a importância do tema e o impacto que esta tecnologia trará ao país e à sociedade, é fundamental um debate técnico e sensato. Destarte, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2020.

Senador Vanderlan Cardoso
(PP - GO)
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática